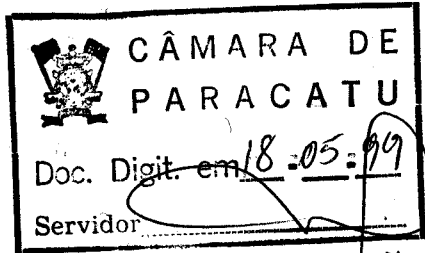


# Câmara Municipal de Paracatu

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 039/1997

Designa para o exercício de função gratificada de assistência a servidora que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, c/c o arts. 7º, parágrafo único, I, 28, II, 30, da Resolução Legislativa nº 215, de 13.11.93, observada a modificação que lhe deu a Resolução Legislativa nº 330, de 02.04.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal do Poder Legislativo, **JOANA IGÍDIO FURTADO BARBOSA**, Auxiliar de Secretaria, lotada no Setor de Administração e Expediente, da Área VII, Área de Serviços Gerais, para a Função Gratificada de Encarregado - FG1, a partir de 01.03.1997.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de 1997.

VEREADOR **JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente



<b>PUBLICAÇÃO</b>	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	30/04/97 a 30/04/97
Através de	processo "Orcamento" nº 131.
<i>[Signature]</i>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
(ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	21/02/97 a 03/03/97
Através de	quadros de despesas da Câmara e Prefeitura
<i>[Signature]</i>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	